



À Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

FEDERAÇÃO PSDB Cidadania - Órgão Colegiado Estadual do Pará, constituído por meio da Resolução Federação PSDB CIDADANIA nº 014/2022, com observância aos arts. 20, 49 e 53 do Estatuto da Federação, situado na Avenida Governador José Malcher, nº 459, Nazaré, CEP 66040281, Belém/PA, email: nalutavora@hotmail.com, vem, representado por seu presidente, Deputado Federal Nilson Pinto de Oliveira (qualificação em anexo), **requerer registro perante este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará.**

Em atenção ao art. 35, caput, da Res. TSE nº 23.571/2018, que prevê as informações necessárias a serem prestadas para a Justiça Eleitoral para cadastro de órgãos estaduais constituídos, apresenta-se por meio da tabela juntada em anexo as informações acerca dos membros do Colegiado, bem como o documento de sua constituição nos termos do Estatuto da Federação PSDB Cidadania.

Deste modo, embora a funcionalidade de cadastro do órgão estadual da federação ainda não esteja disponível no site da Justiça Eleitoral, esta recomenda que seja informada a sua constituição por meio de protocolo administrativo perante o Tribunal Regional, no sentido de realizar o registro em seu banco de dados.

Portanto, embora o art. 9º, parágrafo único, da Res. TSE nº 23.670/2021 faculte o cadastro de órgão estadual da Federação, a PSDB Cidadania objetiva contribuir com as atividades desta Justiça Especializada, bem como conferir celeridade e transparência ao processo eleitoral, **requerendo assim sua anotação para fins de cadastro do Órgão Estadual perante este Egrégio TRE do Pará** (com a juntada dos documentos necessários).



Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Belém/PA, 18 de julho de 2022.

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read "Nilson Pinto de Oliveira".

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do Colegiado Estadual da Federação PSDB Cidadania no Pará

RESOLUÇÃO FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA – 014/2022

O COLEGIADO NACIONAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA, no uso das competências que lhe conferem os artigos 20, 49 e 53 do Estatuto da Federação,

CONSIDERANDO que ainda não há nos estados órgão colegiado da Federação instituído neste ano da eleição e que compete ao Colegiado Nacional designá-los;

RESOLVE

1. Nomear o primeiro Colegiado da Federação no estado do Pará com a seguinte composição:

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Vice-Presidente: Arnaldo Jordy Figueiredo
Tesoureiro: Roberto Carlos Gambin
Secretário: Raimundo Rodrigues da Silva
Membros Titulares
Thiago Araújo
Nalú Mary Collares Távora
Eleanor Gomes da Silva Palhano
João Vitor Santos de Oliveira
Maria Alves dos Santos
Francisca Alves de Sousa
Ícaro Carreira Maia
Membros Suplentes
Everaldo França Nunes
Marcos Soares

2. O mandato do Colegiado ora designado tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data

Brasília, 15 de julho de 2022.


BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO
Presidente Nacional da Federação PSDB Cidadania